

Administração da CGD vai aplicar propostas da Febase Valeu a pena protestar

Após a concentração de protesto de trabalhadores e reformados do Grupo CGD, a administração da Caixa informou a Febase que vai aplicar algumas das propostas apresentadas pela Federação para minimizar os prejuízos causados pelo corte dos 13.º e 14.º meses.

Recorde-se que a Febase – Federação que agrega SBSI, SBN, SBC, STAS e SISEP, Sindicatos representativos no Grupo CGD – reuniu-se sexta-feira, dia 20, com a administração da Caixa, que se comprometeu a continuar a estudar algumas soluções que minimizem as dificuldades que o corte não expectável dos 13º e 14º meses implicam na vida dos trabalhadores.

Em resposta a essas reivindicações da Febase, a administração da CGD informou ontem que vai aplicar as promoções por mérito (que estavam suspensas), bem como vai abrir uma linha de crédito no valor de 10% do rendimento bruto auferido em 2010 pelo trabalhador, com uma carência de capital durante dois anos e pelo prazo de seis.

Estas soluções são a demonstração de que vale a pena os trabalhadores não baixarem os braços e expressarem o seu descontentamento apoiando os Sindicatos nas iniciativas desencadeadas, como aconteceu na grande concentração de dia 25 – e da qual o STEC se excluiu.

Apesar de se congratular com esta evolução positiva, a Febase deixa claro que as medidas agora anunciadas representam muito pouco face aos sacrifícios impostos e mais não são do que o cumprimento do Acordo de Empresa (AE), unilateralmente suspenso pela administração da Caixa.

Além disso, estas medidas em nada beneficiam os trabalhadores em situação de reforma, a quem foi já retirado o subsídio de férias – e pretendem fazer o mesmo ao de Natal – sem que nada seja apresentado para tentar apoiá-los nas dificuldades que advêm desses cortes.

A Febase mantém a sua total oposição às medidas do Orçamento do Estado para 2012 aplicadas no Grupo CGD, pelo que os serviços jurídicos dos seus Sindicatos estão já a ultimar os respetivos processos judiciais.

Assim, vão dar entrada nos tribunais quatro tipo de ações, de forma a abranger todas as situações: trabalhadores com contrato de provimento; com contrato individual de trabalho; pensionistas da CGD, e reformados do ex-BNU.

27 de janeiro de 2012

O Secretariado da FEBASE

